

LEI Nº 2682, DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação das Travessas localizadas nos Bairros do Jundiacanga, Colégio e Rio Verde, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A primeira Travessa à esquerda (Travessa do Rincão), paralela à Rua José dos Santos, localizada no Bairro do Jundiacanga, passa a ser denominada: **“RUA CAMPOS”**.

Artigo 2º - A segunda Travessa à direita, paralela à Estrada Junclio - Guará, localizada no Bairro do Colégio, passa a ser denominada: **“RUA AMARAL”**.

Artigo 3º - A primeira Travessa à direita, da Rua João Luzia Rodrigues, localizada no Bairro Rio Verde, passa a ser denominada: **“RUA BENEDITO GERALDO RODRIGUES”**.

Artigo 4º - A primeira Travessa à esquerda, da Rua Roque Benedito de Oliveira, localizada no Bairro Rio Verde, passa a ser denominada: **“RUA GERALDO RODRIGUES”**.

Artigo 5º - A primeira Travessa à direita, da Rua Roque Benedito de Oliveira, localizada no Bairro Rio Verde, passa a ser denominada: **“RUA ALEXANDRE ANTUNES MACHADO”**.

Artigo 6º - A primeira Travessa à direita, da Rua Vovó Magdalena, localizada no Bairro Rio Verde, passa a ser denominada: **“RUA BRÁZ DE OLIVEIRA”**.

Artigo 7º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 29 de maio de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 29 de maio de 2024.

